

ATA Nº 181 DE 20 DE JUNHO DE 2013

Aos vinte dias do mês de junho de 2013, às quatorze horas, na sede da CAPPs, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, o auditor da CAPPs, o Controlador Interno do município e o auditor da para tratar do assunto da prestação de contas da autarquia. Compareceram a esta reunião o Presidente da CAPPs o Sr. Arnaldo José Franco Padilha, o Sr. Heleno Rangel (presidente do Conselho), a Srª Sílvia Maria Ferreira da Rosa, a Srª Reni Moura de Souza Andrade, Sr. Douglas Guedes (Controlador Geral de Prefeitura) e Sr. Bruno Neiva Tostes (Auditor de Patrimônio da Prefeitura). Ao abrir a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Conselheiro Nilson Guarani de Sousa Silva para secretariar a referida reunião. A seguir, o Presidente do Conselho Fiscal da CAPPs iniciou a reunião, elogiando a administração da CAPPs em sua capacidade administrativa. Passou a reclamar da falta de comparecimento dos demais membros do conselho, tendo em vista que somente três membros estavam presentes. Questionado sobre a falta de quorum para a realização da referida reunião, o mesmo disse que a pauta não poderia mais esperar e que deveríamos realizar a reunião com os presentes. A seguir comentou já ter tido vista a conclusão final da análise das contas auditadas pelo auditor da CAPPs, fato esse que foi questionado pelo membro do conselho presente, Srª Sílvia Maria Ferreira da Rosa, tendo em vista que a referida análise não foi compartilhada com nenhum membro do conselho. A seguir passou a palavra para o auditor que fez uma explanação das falhas encontradas na prestação de contas, enfatizando a ausência de um órgão de Controle Interno na Autarquia e falta de liquidação nos processos de pagamento do CAMEDS. O Presidente da Autarquia pediu a palavra para comentar que foram tomadas todas as providências para sanear os problemas relatados pelo auditor, com ofícios enviados para Exmº. Sr. Prefeito, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. O Auditor manifestou ter conhecimento das referidas atitudes do Presidente. A seguir o Presidente da CAPPs pediu licença para retirar-se por ter consulta médica. Continuando, o auditor disse que as aplicações da autarquia estavam investidas em fundos conforme recomenda a lei e ressaltou que o CAMEDS deveria se filiar a ANS, que foi questionado pelo Sr. Nilson Guarani de Sousa Silva, argumentando que o mesmo não se tratava de Plano de Saúde e sim de Convênio Médico. O Auditor reconheceu que o TCE já se pronunciou pela não vinculação a ANS, mas manteve sua posição de que deveria ser feita uma consulta a ANS. A seguir comentou que deveria ser segregado as despesas e receitas do CAMEDS/CAPPs. O Conselheiro Nilson Guarani de Sousa Silva desejava aprovar a prestação de contas com ressalvas, tendo em vista que as falhas eram sanáveis e que já estavam sendo tomadas as devidas providências, o que foi recusado pelo Auditor da CAPPs e pelo Presidente do Conselho fiscal. A seguir foi distribuído um documento em três vias previamente confeccionado (cópia em anexo), no qual o

Reni Moura de Souza Andrade
AS *Rosa*

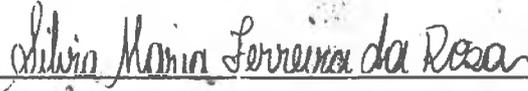
mesmo desaprovava a prestação de contas da autarquia, mesmo sem ter dado vistas da análise da prestação de Contas do auditor da CAPPS aos membros do conselho e sem prévia votação individual dos membros presentes. Após a assinatura dos mesmos, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Nilson Guarani de Sousa Silva

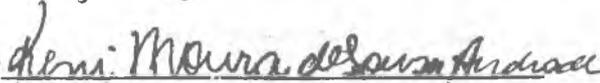


Helena Rangel

Silvia Maria Ferreira da Rosa



Reni Moura de Sousa Andrade



Arnaldo José Franco Padilha

